



POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E NOVA CÂMARA DE VEREADORES, MARCA INÍCIO DA GESTÃO 2025-2028 EM SALTO DE PIRAPORA

O primeiro dia de 2025 foi marcado pela cerimônia de posse em Salto de Pirapora, que oficializou o início da nova gestão do prefeito Matheus Marum de Campos e do vice-prefeito reeleito, Claudinei José dos Santos, além da posse dos nove vereadores eleitos, para compor a legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal.

O evento teve início na Câmara Municipal, onde os vereadores foram empossados e foi concluído no Paço Municipal, reunindo autoridades, familiares e membros da comunidade em um momento de grande significado para o município.

O prefeito Matheus Marum de Campos, acompanhado de sua esposa

e primeira-dama, Bruna Farrapo, assumiu oficialmente o novo mandato, destacando o compromisso com a continuidade dos avanços nos últimos quatro anos e a implementação de novas ações para o progresso da cidade. Em seu discurso, enfatizou a importância de uma gestão transparente, eficiente e focada em atender às necessidades da população.

O vice-prefeito Claudinei José dos Santos (Nei Mineiro), acompanhado de sua esposa, Maria Santos, também reafirmou sua dedicação em contribuir com a administração municipal, destacando o trabalho conjunto para a execução de projetos que promovam o desenvolvimento e o bem-estar dos moradores.



PODER EXECUTIVO

Errata



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SALTO DE PIRAPORA
Lei Municipal nº 889/94 de 10 de Novembro de 1.994 CNPJ 00.465.496/0001-79
Rua: Luiz Canalle, 190 – Tel 3292-2018 Salto de Pirapora – SP CEP 18.160-000
e-mail : contato@fundacaosaltodepirapora.com.br

PORTARIA Nº 003/2025
De 10 de janeiro de 2025.

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ”

ELCI LUCIANE FAUSTINO, Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao segurado **Ailton Francisco Ferraz**, portadora do RG. nº 1X.XXX.XXX-5 e CPF nº 0XX.XXX.XXX-X7, data de nascimento 15 de janeiro de 1.962, ocupante do cargo efetivo de Padeiro na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, à partir **de 13 de janeiro de 2025**.

Artigo 2º - A concessão da Aposentadoria tem fundamento no artigo 41/2003 (Art 136 da Lei Complementar da Previdência Municipal nº 19/2006 de 01 de novembro de 2.006.

Artigo 3º - Os proventos serão integrais, calculados pela última remuneração, com direito à paridade ativo-inativo e extensão de vantagens.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 10 de Janeiro de 2025.


Elci Luciane Faustino
Presidente

Publicada no lugar de costume na mesma data

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **ADRIANA MARIA FERNANDES DIEBE DOMINGUES**, aprovado (a) em **5º lugar** para o Cargo Público de **Coordenador Pedagógico**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E
CUMPRA-SE
Salto de Pirapora, 14 de janeiro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

ADRIANA MARIA FERNANDES DIEBE DOMINGUES

CONVOCAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **HELEN VANESSA FERREIRA CAMPOS**, aprovado (a) em **3º lugar**, para o Cargo Público de **Engenheiro Civil**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E
CUMPRA-SE
Salto de Pirapora, 14 de janeiro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

HELEN VANESSA FERREIRA CAMPOS

Licitações e Contratos**Revogação / Anulação****AVISO DE REVOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, no uso de

suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 71 inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21, e respaldado pela sumula 473 do STF, em razão de surgimento de fatos que tornaram a licitação inadequada, resolve: REVOGAR O PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL COMO FAIXAS, BANNERS, ADESIVOS E OUTROS.**

Salto de Pirapora, 06 de janeiro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 037/2024**

Processo Adm: Nº PA 3658/202

Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 7.124/23, art. 66 e Lei Federal nº 14.133/21, art.71 inciso IV, e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório abaixo especificado.

Empresas vencedoras valor total: **R\$ 445.098,70 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e noventa e oito reais e setenta centavos):**

MANOELA PEREIRA NUNES ATACADISTA (34504957000197) com os lotes: 1, 2, 3, 4 no valor total de R\$ 440.274,70 (quatrocentos e quarenta mil e duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

VRM COMERCIO E SERVIÇOS (31868626000148) com os lotes: 5 no valor total de R\$ 4.824,00 (quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais).

SALTO DE PIRAPORA-SP, 14 de janeiro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 046/2024**

Processo Adm: Nº 3934/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 7.124/23, art. 66 e Lei Federal nº 14.133/21, art.71 inciso IV, e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 187.809,60 (cento e oitenta e sete mil e oitocentos e nove reais e sessenta centavos):

PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO (06931210000180) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$



187.809,60 (cento e oitenta e sete mil e oitocentos e nove reais e sessenta centavos).

SALTO DE PIRAPORA (SP), 9 de janeiro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
SALTO DE PIRAPORA**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 003/2025
De 10 de janeiro de 2025.

***“Concede Aposentadoria
Voluntária por Tempo de
Contribuição ”***

ELCI LUCIANE FAUSTINO, Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao segurado **Ailton Francisco Ferras**, portadora do RG. nº 1X.XXX.XXX-5 e CPF nº 0XX.XXX.XXX-X7, data de nascimento 15 de janeiro de 1.962, ocupante do cargo efetivo de Padeiro na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, à partir **de 13 de janeiro de 2025**.

Artigo 2º - A concessão da Aposentadoria tem fundamento no artigo 41/2003 (Art 136 da Lei Complementar da Previdência Municipal nº 19/2006 de 01 de novembro de 2.006.

Artigo 3º - Os proventos serão integrais, calculados pela última remuneração, com direito à paridade ativo-inativo e extensão de vantagens.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 10 de Janeiro de 2025.

Elci Luciane Faustino
Presidente

Publicada no lugar de costume na mesma data

CÂMARA MUNICIPAL RENOVADA ASSUME COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Salto de Pirapora deu início à legislatura 2025-2028 com a posse dos nove vereadores eleitos. Durante a solenidade, também foi realizada a eleição para a composição da Mesa Diretora, que comandará os trabalhos legislativos nos próximos dois anos.

Por votação da maioria, Cleide Maria foi eleita Presidente da Câmara, Clodoaldo Soares assumiu como Vice-Presidente, e Gladis Rejane Lagemann Nardes foi escolhida como Secretária.

Os parlamentares empossados para o novo mandato são:

Carlos Alberto dos Santos
Cleide Maria
Cristiano Aparecido Braga
Clodoaldo Soares
Marcus Vinicius dos Santos Almeida
Tatiane Cristina Ferraz
Elvis Moreira
Jeferson Gomes de Oliveira
Gladis Rejane Lagemann Nardes

A posse e a definição da Mesa Diretora mostram o compromisso com o trabalho conjunto entre o Legislativo e o Executivo, visando atender às demandas da população e promover o progresso de Salto de Pirapora.



ADMINISTRAÇÃO: 2025 | 2028

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DE GABINETE
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DA SAÚDE
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Felipe Ribeiro Campanholi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Lydia David Haddad, 150, Campo Largo
(15) 3491-9595 ramal: 174
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
LEI Nº 1.754-24
SETOR DE IMPRENSA
EMANUELLE EDUARDA | ESTAGIÁRIA
LAIS RODRIGUES | ESTAGIÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL
Rua Silvério Dias Bastos, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Saúde (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 455
Jd. Sta. Julieta | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Sector de Fiscalização (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 - Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R. Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Aúrea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Aúrea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua Edéio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA